



A handwritten signature in black ink, appearing to be "JL".

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 23/2022

----- **NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.**-----

----- Faz Público que, do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, irá ter lugar, no dia **11 de março de 2022**, com início às **18:00h** uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial. -----

----- A sessão realizar-se-á no Edifício “Mira Center” e será dado cumprimento às regras impostas pela legislação em vigor, relativas às medidas excepcionais de combate à pandemia provocada pela COVID-19.---

----- Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: geral@cm-mira.pt, até às 16H00 do dia **10/03/2022** visando dar cumprimento às regras definidas pelas orientações da DGS e Conselho de Ministros.-----

----- A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.-----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Pronúncia de não aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais, no domínio da Ação Social, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto conjugadas com o n.º 5 do art.º 24º do Decreto-Lei 23/2022 de 14 de fevereiro. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO DOIS:** Autorização, nos termos consagrados na alínea f), do n.º 1 e do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art.º 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para contração de Empréstimo EQ-BEI –Linha BEI PT2020 – Autarquias: CENTRO-06-1203-FEDER-000129 – Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Mira.-----

----- **PONTO TRÊS:** Autorização, nos termos consagrados na alínea f), do n.º 1 e do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art.º 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para contração de Empréstimo EQ-BEI – Linha BEI PT2020 – Autarquias: CENTRO-02-0853-FEDER-0000907 – Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 07 de março de 2022
O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

Nelson Teixeira Maltez

(Nelson Teixeira Maltez)